MAPA DE RISCOS

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO TABOM, MUNICÍPIO DE TOMÉ - AÇU / PA.

TOMÉ – AÇU / PA
JULHO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas preventivas e de contingência relacionadas à contratação de empresa para a manutenção da Academia da Saúde, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Tabom, Município de Tomé - Açu / PA.

Este documento busca assegurar maior segurança, eficiência e transparência ao processo licitatório e à execução contratual, contribuindo para o planejamento adequado, a mitigação de riscos e o cumprimento dos objetivos de administração.

2. BASE LEGAL

Este documento está embasado nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que determina, em seu artigo 11, inciso VI, a necessidade de adoção de práticas de gestão de riscos e controles preventivos, com vistas à boa e regular execução dos contratos públicos.

O gerenciamento de riscos é uma ferramenta essencial para a prevenção de falhas, o aumento da eficiência administrativa e a mitigação de impactos negativos em todas as fases da contratação pública.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A seguir, são apresentados os principais riscos identificados nas fases de planejamento, contratação e execução, bem como as respectivas medidas de prevenção e contingência.

3.1. PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Risco 1 – Planejamento deficiente

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Possível prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de saúde.
- **Ações Preventivas:** Realizar planejamento detalhado, com a devida quantificação e especificação do objeto, em conformidade com as necessidades do Secretaria de Saúde do Município.
- **Responsável:** Engenheiros e/ou Arquitetos do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- **Ações de Contingência:** Revisar o planejamento e realizar ajustes, se necessário.

Risco 2 – Elaboração inadequada do termo de referência

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Elaboração de um Termo de Referência incompleto ou impreciso, podendo resultar em execução inadequada da obra.
- **Ações Preventivas:** Elaborar o Termo de Referência de forma técnica e detalhada, com revisão pelo setor competente.
- **Responsável:** Engenheiros e/ou Arquitetos do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- **Ações de Contingência:** Revisão técnica e jurídica e padronização documental.

Risco 3 – Indisponibilidade financeira

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto

- **Dano(s):** Impossibilidade de contratação da empresa vencedora.
- **Ações Preventivas:** Garantir o planejamento financeiro prévio.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Finanças.
- **Ações de Contingência:** Reprogramar o planejamento financeiro.

Risco 4 – Contratação de empresa sem capacidade técnica

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Comprometimento da execução do contrato e da qualidade da obra.
- **Ações Preventivas:** Avaliar a capacidade técnica e operacional da empresa licitante.
- **Responsável:** CPL e Departamento de engenharia.
- **Ações de Contingência:** Republicar o edital caso nenhuma empresa comprove capacidade técnica adequada.

3.2. GESTÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

Risco 1 – Atraso na execução da obra

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Prejuízo à entrega do objeto no prazo previsto.
- **Ações Preventivas:** Fiscalizar rigorosamente o cumprimento dos prazos contratuais.
- **Responsável:** Fiscal de Contratos.
- **Ações de Contingência:** Aplicar as penalidades previstas no contrato.

Risco 2 – Preço Acima da média de mercado

- **Probabilidade:** Baixa

- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Potenciais danos ao erário.
- **Ações Preventivas:** Realizar pesquisa de preços com base na IN SEGES/ME nº 65/2021 e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Responsável:** CPL e Departamento de engenharia.
- **Ações de Contingência:** Evitar contratações em desacordo com as especificações técnicas.

Risco 3 – Falta de empenho vigente para pagamento

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Paralisação dos serviços por falta de pagamento à contratada.
- **Ações Preventivas:** Assegurar o planejamento financeiro e a reserva prévia dos recursos.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- **Ações de Contingência:** Reforçar a programação orçamentária.

Risco 4 – Execução em desacordo com o pactuado

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Risco de prejuízos ao erário e comprometimento da qualidade da obra.
- **Ações Preventivas:** Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas adequadas e manter fiscalização contínua do contrato.
- **Responsável:** Fiscal de Contratos.
- **Ações de Contingência:** Aplicar as sanções previstas no contrato.

4. CONCLUSÃO

A aplicação deste Mapa de Riscos tem como objetivo garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, promovendo a boa governança na execução das obras públicas municipais.

O monitoramento constante dos riscos identificados possibilita a redução de falhas, a prevenção de prejuízos ao erário e a melhoria contínua da gestão pública, especialmente no âmbito da infraestrutura de saúde do município.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Certificamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do Secretário Mário Jorge Fortunato, é responsável pela elaboração deste documento, que materializa o gerenciamento de riscos da presente contratação.

Tomé - Açu / PA, 03 de julho de 2026

MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

Assinado de forma digital por MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268
Dados: 2026.07.03 12:41:43 -03'00'

MÁRIO JORGE FORTUNATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204

Assinado de forma digital por RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204
Dados: 2026.07.03 11:58:38 -03'00'

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO
ENGENHEIRO CIVIL - REG. Nº 150523795-5 CREA PA